

Publicação do dia 25 de Novembro de 2005

LEI Nº 2259, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Niraldo David de Freitas, a atual Rua 16, no Loteamento Soter – Serra grande - Itaipu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. nº 191/2005 – Aut.Ver. Roberto Jales – Beto da Pipa)